ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57 Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO Nº 033/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(51) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0002 - Obras e Instalações

30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(328) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

Total Suplementação: 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(199) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - Outros Serviços de Tercei	ros - Pessoa Física 5.000,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Outros Serviços de Tercei	ros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

Página: 1/2

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57 Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(324) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE

Total da Unidade: 15.000,00

15.000,00

Total Anulação: 45.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Setembro de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ PREFEITO

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		15.000,00	15.000,00
Fonte: 0.1.02		30.000,00	15.000,00
Fonte: 0.1.14		0,00	15.000,00
	Total:	45.000,00	45.000,00

Página: 2/2